Ementa: sugere que o Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Tr?sito promovam um estudo t?nico, visando amenizar o problema encontrado pelos pedestres, quando estes desejam atravessar as avenidas Rio Grande do Sul e Marip? especialmente nas proximidades da rotat?ia da bandeira, localizada no centro da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal e aos integrantes do Conselho Municipal de Tr?sito de Marechal C?dido Rondon, sugerindo que ambos autorizem a realiza?o de um estudo t?nico que permita encontrar uma solu?o para o problema enfrentado pelos pedestres, quando estes desejam atravessar as avenidas Rio Grande do Sul e Marip? especialmente nas proximidades da Rotat?ia da Bandeira.

Como o fluxo de ve?ulos ?praticamente constante, tendo em vista que este ?o principal objetivo da rotat?ia existente na esquina das avenidas Rio Grande do Sul e Marip? tornou-se dif?il e at?mesmo perigoso para um pedestre atravessar as avenidas, pois os motoristas respeitam apenas o fluxo de ve?ulos existente na pr?ria rotat?ia. Infelizmente, os pedestres que se encontram nas laterais das avenidas precisam aguardar v?ios minutos para atravessar, e mesmo assim acabam arriscando suas vidas, pois a qualquer momento um ve?ulo pode cruzar a sua frente.

O ideal seria realizar um estudo para encontrar uma alternativa para o problema, ampliando assim a seguran? dos pedestres que passeiam pelo centro da cidade rondonense.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Mar? de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador